



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 49/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

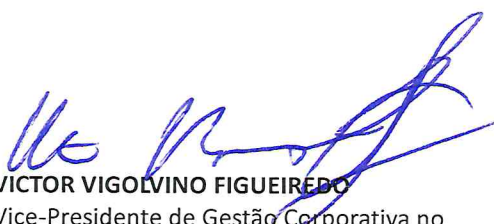
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Vice Presidente de Gestão Corporativa no exercício da Diretoria da Presidência **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.139.904-10, residente e domiciliado nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 637/2020 – CASAL, C.I. Nº 02/2020 – SURHU, resolvem que:

Fica autorizada a substituição da gestora do Contrato nº 49/2017, nomeada no Quinto Termo de Apostila do referido instrumento, CLARITIANA JANAÍNA DOS SANTOS PEREIRA, mat. 3335, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.425.474-10, por CAMILA PACHECO RODRIGUES SÁ, mat. 3381, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.813.034-48.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS:

Kyrie Murtza
Achely Meirelles


VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO
Vice-Presidente de Gestão Corporativa no
exercício da Diretoria da Presidência/CASAL